

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 13/2021

Dispõe sobre a aprovação de projeto(s), para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 03 de maio de 2021;**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2021, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Educação – SEDUC	50.000.000,00
TOTAL	50.000.000,00

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s), compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 03 de maio de 2021.


Carlos Mauro Benevides Filho
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCPTIS Nº 13, DE 03/05/2021 (CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIA/PROJETO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1017	1. Secretaria da Educação – SEDUC (01) Seleção e contratação de professores para atuarem nas disciplinas do Ensino Médio integrado à Educação Profissional	-	-	-	-	6.500.000,00	14.500.000,00	14.500.000,00	14.500.000,00	-	-	-	-	50.000.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	-	6.500.000,00	14.500.000,00	14.500.000,00	14.500.000,00	-	-	-	-	50.000.000,00


José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Práticas e Políticas de
 Combate à Pobreza - CPCC/PRSEPLAG
 Coordenador